



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado à Concessionária Águas do Rio para que inclua no Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto no 2º Distrito a construção de um quebra-mar no Praião de Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Em razão das intervenções a serem promovidas pela Concessionária Águas do Rio na implantação de Estação de Tratamento de Esgoto no 2º Distrito, e diante das características geográficas, faz-se necessário promover a construção de um quebra-mar no Praião de Barra de São João.

Trata-se de estrutura costeira que tem por finalidade principal proteger a costa das ondas do mar. Toda a extensão do Praião sofre com ondas fortes, o que dificulta, inclusive, a utilização por banhistas.

A construção objetiva maior proteção aos equipamentos a serem instalados no 2º Distrito e preservação de toda a região, evitando-se contaminação das praias e imensuráveis transtornos à comunidade.

Casimiro de Abreu, 03 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 01499/2021

Em, 04/11/2021

Joziâne Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL